Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO no. 2.282, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA CRECHE CRIADA ATRAVÉS DO DECRETO No. 2.127, DE 22/04/94, LOCALIZADA JUNTO À ESCOLA DE 1o. GRAU CARAS PINTADAS, DE "BEM-ME-QUER" PARA "LUCIANA BIGOLIN PESSIN".

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1o. - é alterada a denominação da Creche Municipal, que funciona junto à Escola Municipal de 1o. Grau Caras Pintadas, localizada no Bairro São Vicente de Paula, neste Município, criada pelo Decreto no. 2.127, de 22/04/94, de Creche Municipal Bem-me-quer para Creche Municipal LUCIANA BIGOLIN PESSIN.

Art. 2o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERECHIM, 26 DE DEZEMBRO DE 1995.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração